



PROJETO DE LEI Nº 542, DE 2022

Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, em Ibitinga"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a “Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul”, com sede em Ibitinga, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul”, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos ou político, com sede à Rua Tiradentes, nº 267, centro, Ibitinga/SP, inscrita sob o CNPJ 35.918.064/0001-50. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, o tratamento socioeducativo, terapêutico e proteção às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista., sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Destacamos, ainda, que aquela associação objetiva incentivar estudos relacionados ao autismo, com a promoção de palestras, cursos e assemelhados, visando levar informações a todos os necessitados. Desenvolve programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e integração social, como também agir na defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela "Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul", pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23/8/2022.

a) Campos Machado – AVANTE